



PORTARIA N.º 164/2023

De 02 de junho de 2023.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, o Artigo 12 da Lei Municipal nº 519/2004 que dispõe sobre a reestruturação do regime Próprio de Previdência social.

Considerando, o ofício nº 041/2023 do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, que comunica a aposentadoria e solicita a exoneração da servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º– Exonerar por aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA DELVANI PINDO DA SILVA CASTRO, Matrícula 187, portador do CPF nº 558.171.062–72 lotado na Secretaria de Educação, do Professor de I a IV.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/06/2023.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.


Abmael Borges da Silveira
Prefeito Municipal